



## APOSTILA

### 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 1.311/2024 (56654386), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 155/2024-SES/GEMOD (56656256), na Requisição de Despesa nº 60/2024-SES/GEMOD (56655035), constantes do Processo Administrativo nº 202100010054420, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 20/2023-SES/GO (46409672), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, CNPJ nº 05.029.600/0002-87, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS 1.311/2024 (56654386).

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 291.688,44 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00036 (57098961), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.1600232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2024, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57135858** e o código CRC **1A663982**.



Referência: Processo nº 202100010054420



SEI 57135858

Art. 4º Excluir da Portaria 174/2021 - SES, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.486, de 09/02/2021, por terem deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, as servidoras Maria Oliveira da Silva, CPF nº \*\*\*.525.851-\*\*, Mariuza Ferreira Nunes, CPF nº \*\*\*.502.441-\*\* e Maria Helena Ferreira, CPF nº \*\*\*.923.341-\*\*.

Art. 5º Excluir da Portaria 1596/2021 - SES, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.626, de 31/08/2021, por ter deixado de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, a servidora Cleliana Sanches e Silva, CPF nº \*\*\*.588.893-\*\*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da aposentadoria das servidoras citadas nos artigos 4º e 5º, e a partir de 01 de fevereiro de 2024 em relação aos servidores citados nos artigos 1º.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 444765

EXTRATO DA PORTARIA Nº 457, de 26 de fevereiro de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010013612, se faz necessária em virtude do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 1/2022 - SERVISC-PESSOAL, da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, da recomendação da Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, nos termos do Despacho nº 294/2024/SES/GECORSET e da determinação do titular desta Pasta, mediante o Despacho nº 857/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202300010019402, os quais demonstram que a supramencionada servidora estaria, supostamente, acumulando, irregularmente, dois cargos públicos, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Transgressão:** Artigo 202, inciso XLIII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 27 de fevereiro de 2024.

Protocolo 444832

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024  
PROCESSO nº 202100036007784

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade de custear a construção do Hospital de Urgências de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. Conforme Plano de Trabalho (SEI 56678656). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2024.2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90.1002, 2024.2850.10.302.1043.3285.04.26310270.90.0000 VALOR: R\$11.159.200,34 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos) **PARTICIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Assinatura: 24/02/2024.

Protocolo 444735

**EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO.** Processo nº: 202300010063734. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 18.174,78.  **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444769

**EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.** Processo nº: 201300010015939. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 67.694,06.  **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444770

**EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.** Processo nº: 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 291.688,44.  **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444771

**EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO.** Processo nº: 202000010028601. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 37.843,31.  **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 27/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 444773

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-CLC/PGE**

PROCESSO SIGA nº 00029/SESA/2023

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem, com fornecimento de Alimentação e Deslocamento, destinados a atender aos pacientes e seus acompanhantes, referenciados para tratamento especializado na cidade de Belém/PA, conforme edital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br). A abertura das propostas será em 18/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2024.  
CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA SEHAB Nº 1/2024**

Seleção de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial, que estará disponível no endereço eletrônico [www.compras.ap.gov.br](http://www.compras.ap.gov.br). fica prorrogada a abertura da Sessão Pública que seria realizada no dia 27.02.24 às 10h, para o dia 29.02.24 às 10h. O Anexo I do Termo de Referência - Apêndice IV, passará a vigorar da seguinte forma: Publicação do edital da Chamada Pública SEHAB 001/2024 07.02.2024; Impugnações e esclarecimentos 22.02.2024; Apresentação da documentação (sessão) 29/02/2024; Resultado preliminar 05/03/2024; Recursos ao resultado preliminar 08/03/2024; Contrarrazão\* 13/03/2024 Resultado definitivo 15/03/2024. Os demais termos do Edital seguem inalterados.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2024.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

I-INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 004/2024-TJAP. II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATADA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. III - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) microcomputadores com monitor, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas neste. IV - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após sua publicação no DJE. V - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o valor de R\$ 788.220,00 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais) e correrão à conta do Orçamento vigente, na seguinte proporção: o valor de R\$ 306.716,67 (Trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correrá às custas dos recursos do CONCEDENTE referente ao Convênio Federal nº 902179/2020 e o valor de R\$ 481.503,33 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e três reais e trinta e três centavos) correrá às custas dos recursos do CONVÊNIO (Tribunal de Justiça do Amapá) como contrapartida, assim empenhadas: a) Nota de empenho nº 134, de 02/02/2024, no valor de R\$ 306.716,67 (Trezentos e seis mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sob o programa de trabalho 1.02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP; Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 700; b) Nota de empenho nº 135, de 02/02/2024, no valor de R\$ 481.503,33 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e três reais e trinta e três centavos), sob o programa de trabalho 1.02.126. 0082. 2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 500. VI - FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI, Art. 7º; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar 147/2014; Lei Complementar 123/2016; Lei nº 4.320/1964; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 2.509/2020; Decreto nº 7.546/2011 Decreto Federal nº 10024/2019; Instrução Normativa MPOG nº 03/2018; Resolução nº 07/2005-CNJ; Resolução nº 1358/2020-TJAP; Pregão Eletrônico nº 018/2023-TJAP; Processo Administrativo nº 16730/2021-TJAP; Convênio Federal nº 902179/2020.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESULTADO DE JULGAMENTO**

Julgamento da Proposta de Preços da Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - Secretaria da Administração/ Superintendência do Patrimônio.

A Comissão de Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto a Conclusão da Construção do Núcleo de Pós Graduação em Ciências Contábeis Ala Central da UEF - Feira de Santana/BAHIA, Convenio Federal nº 783695/2013 FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Empresas classificadas: 1º COMPAC ENGENHARIA LTDA., valor global de R\$ 1.711.322,27; 2º MUNDI ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$ 1.892.046,47. Empresa desclassificada: INOVVARE ENGENHARIA LTDA. O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/SUPAT/ASS, ou por e-mail: [assessoria\\_supat-saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:assessoria_supat-saeb@saeb.ba.gov.br). A comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 01 de março de 2024 às 10h00min (horário local) no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>, a sessão presencial por meio de videoconferência de abertura dos envelopes de Habilitação da Dispensa de Licitação acima referenciada.

Salvador-BA, 27 de fevereiro de 2024.  
AURELINO DO AMARAL NETO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E  
AQUICULTURA****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Máquinas e Implementos agrícolas, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de não ter concluído análise das Impugnações interpostas pelas empresas, Salvador - BA.

ÁGUIDA DE MIRANDA MOREIRA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DO ESTADO DA BAHIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 7/24 - CONDER**

Abertura: 22/03/2024, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 279, NA RUA MAMEDE, BAIRRO ALTO DA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 01/03/2024.

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 8/24 - CONDER**

Abertura: 22/03/2024, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 072, NA RUA SÃO ROQUE, BAIRRO CANABRAVA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 01/03/2024.

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 9/24 - CONDER**

Abertura: 25/03/2024, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 226, NA RUA ALMEIDA SANDE, BAIRRO BARRIS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 01/03/2024.

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/24 - CONDER**

Abertura: 25/03/2024, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 337, NA RUA ALTO DO JOÃO POMPILIO, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 01/03/2024.

Salvador - BA, 28 de fevereiro de 2024.  
MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063734. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 18.174,78 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 27/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 67.694,04 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 27/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010054420. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 291.688,44 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 27/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010028601. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor do Aditivo: R\$ 37.843,31 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 27/02/2024 Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

TDO Nº 001/2024-SES/GO. Processo nº: 202100036007784. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. Contratada: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Objeto: Constituir objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, com a finalidade de custear a construção do Hospital de Urgências de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. Conforme Plano de Trabalho (SEI 56678656). Valor: R\$ 11.159.200,34 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2024.2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90.1002, 2024.2850.10.302.1043.3285.04.26310270.90.0000. Data da assinatura: 24/02/2024. Signatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.

